



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
~~18~~ SESSÃO ORDINÁRIA
EM 18/08/2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO VERBAL N° 116/2021

Santo Antônio/RN, 18 de agosto de 2021.

O Vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, no uso de suas funções legislativas e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente ao Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, solicitando **EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS FUNCIONÁRIOS PODADORES DE ÁRVORES.**

Justificativa

O *Equipamento de Proteção Individual* é indispensável nas funções em que há riscos à saúde e à integridade física do trabalhador. Ele deve ser usado sempre que houver qualquer possibilidade, por mínima que seja, de lesões ou escoriações. Seu uso é tão importante que é obrigatório por lei e o não cumprimento desta determinação pode trazer sérios problemas para a empresa e para seus funcionários. A Lei nº 6.514 de dezembro de 1977 (que altera o Capítulo V da CLT/Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho) obriga que as empresas ofereçam gratuitamente os EPIs necessários a cada trabalhador para a realização de suas atividades profissionais. Todos os itens devem conter o CA (Certificado de Aprovação), emitido pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Por este motivo, é importante a aprovação do pleito.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente